



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha nº 103

Proc. nº 10.357/25

/ /20 Pub

Entidade: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Projeto: ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA

Período: JUNHO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ 02.627.820/0001-33, sediada à Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-402, que tem como Presidente/Responsável **Cecília Stringhini**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **JUNHO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 113/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 17.577,68
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 41.333,32
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 179,10
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 18.494,60
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 1.000,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 41.595,50
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente de acordo com o estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) A vigência do contrato iniciou em 01/08/2024 a 31/07/2025, porém de acordo com OSC, o serviço começou a ser realizado a partir de 02/09/2024; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **não atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; e) O valor da Nota fiscal de serviço nº 00213027 da empresa Nova formar medico ocupacional LTDA é de R\$ 2.142,06 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos) e o valor pago pela conta administrativa foi de R\$ 2.010,33 (dois mil, dez reais e trinta e três centavos), porém o valor do rateio referente ao convênio foi pago corretamente; f) Foi realizado o pagamento da NF 387 - Marco Antônio de Souza Ubatuba ME em duplicidade, porém o valor pago a maior foi devolvido dentro do período; g) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 41.595,50 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o mesmo foi aplicado; h) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2025**, no que tange às



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público não utilizado de R\$ 41.595,50 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a justificar o saldo não utilizado;

Ubatuba, 18 de junho de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha nº	109
Proc. nº	20.357/25
/	/20
Pub	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha nº 110
Proc. nº 60357/25
/ /20 Pub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produtos nº 387 – Marco Antonio de Souza Ubatuba ME	44	R\$ 1.000,00	Impressão de 1.000 folders – Pago em duplicidade porém foi devolvido.	Sim
Guia de recolhimento do FGTS – 05/2025	46	R\$ 564,41	Valor da guia: R\$ 30.861,83 Valor do rateio: R\$ 564,41	Sim
DARF – 05/2025	50	R\$ 756,46	Valor da guia: R\$ 326.757,76 Valor do rateio: R\$ 756,46	Sim
Nota fiscal de produtos nº 23659 – VS Pessanha Papelaria Ltda	56	R\$ 429,60	Materiais pedagógicos	Sim
Documento auxiliar de NFS-e nº 12 – Filipe de Nazareno Garcez Junior	60	R\$ 5.900,00	Motorista – Serviço de transporte – 06/2025	Sim
Boleto nº 05/96/099553007-6 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	62	R\$ 14,93	Valor da guia: R\$ 582,40 Valor do rateio: R\$ 14,93	Sim
Nota fiscal de serviço nº 00213027 – Nova formar medico ocupacional LTDA	68	R\$ 43,04	Exames - 05/2025 Valor do rateio: R\$ 43,04 Valor da nota: R\$ 2.142,06 Valor do pagamento: R\$ 2.010,33	Sim
Nota fiscal de serviços nº 9363 – A2 Office Consultoria Contábil S.A.	74	R\$ 2.249,20	Serviços Contábeis – 06/2025	Sim
Boleto nº 25/39358724 – Pluxee Benefícios Brasil S.A.	76	R\$ 718,08	Vale refeição – 06/2025	Sim
Nota fiscal de produtos nº 338 – W.H. Recarga de Cartuchos e Suprimentos para Informática Eireli	79	R\$ 31,80	Materiais pedagógicos	Sim
Recibo de pagamento – Lillyane de Fátima Santos Silveira	81	R\$ 2.129,42	Educador Social – 06/2025	Sim
Recibo de pagamento – Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	83	R\$ 3.657,66	Assistente Social – 06/2025	Sim
Boleto nº 25/39102800 – Pluxee Benefícios Brasil SA		R\$ 718,08	Vale refeição - 05/2025 – Despesa não foi paga no período.	Sim